

**PROVIMENTO Nº 7/2011 (\*)**

~~Altera o Provimento nº 4/2011, que consolida o procedimento para concessão de folgas compensatórias aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~— **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~— **RESOLVE:**~~

~~— **Art. 1º** Alterar o *caput* do art. 1º do Provimento nº 4/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Compete às chefias imediatas conceder folgas compensatórias a seus subordinados, nas situações em que assim as justificar o expediente, decorrentes de atuação presencial nos plantões judiciais e nos recessos forenses.”~~

~~— **Art. 2º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~— **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ALTERE-SE.**~~

~~— Fortaleza, 8 de agosto de 2011.~~

~~— **CLÁUDIO SOARES PIRES**~~

~~— Presidente~~

**(\*) Revogado pela Resolução Normativa TRT7 nº 12/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4471, de 14 de maio de 2026. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.**

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 789, DE 09.08.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO**